CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Daniel Dias

EMENDA ADITIVA _____/2025

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 162/2025 - QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Insere o inciso VII

ao Art. 5º do Referido Projeto de Lei, que passa a vigorar com a seguinte redação:

VII – mobilidade urbana inclusiva, assegurando o acesso universal ao transporte público, a redução das desigualdades sociais e territoriais e a mitigação dos impactos ambientais decorrentes da circulação urbana.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros-MG, 22 de Setembro de 2025.

Daniel Dias
(Vereador PCdoB)

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
23 / 09 / 2025
HORA 13h
ASSI

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – Montes Claros – Minas Gerais Telefone (38) 3690 5411 E-mail: ver.danieldias@montesclaros.mg.leg.br / vereadordanieldias@gmail.com